

JOSÉ DE ALMEIDA RIBEIRO
Legislaturas: V, VII, VIII, IX.



Data de nascimento

- 1910-03-17.

Localidade

- Porto.

Habilitações literárias

- 3.º ano do ensino técnico-industrial.

Profissão

- Operário e técnico metalúrgico.

Carreira profissional

- Chefe da Secção de Metalurgia do Serviço de Transportes Colectivos do Porto, da qual foi adjunto e secretário da direcção.

Carreira político-administrativa

- Presidente da Direcção do Sindicato Nacional dos Operários Metalúrgicos do Distrito do Porto, em cuja qualidade integrou a Câmara Corporativa, representando o trabalho industrial;
- Presidente da Direcção e do Conselho Geral da Federação Nacional dos Sindicatos dos Técnicos e Operários Metalúrgicos e Metalomecânicos;
- Membro do Conselho da Corporação da Indústria;
- Vogal do Conselho Geral da FNAT;
- Vogal da Direcção da Caixa de Previdência do Pessoal do Serviço de Transportes Colectivos do Porto;
- Membro da Comissão Distrital do Plano de Formação Social e Corporativa e da Comissão Distrital de Luta contra o Analfabetismo;
- Vereador substituto da Câmara Municipal do Porto.

Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
V	7. ^a – Indústrias metalúrgicas e químicas.
VII	VII – Indústrias transformadoras (1. ^a Subsecção – Indústrias metalúrgicas).
VIII	V – Indústria (8. ^a Subsecção – Indústrias metalúrgicas e metalomecânicas).
IX	V – Indústria (10. ^a Subsecção – Indústrias metalúrgicas e metalomecânicas).

Pareceres subscritos/relatados [Total: 6]

V Legislatura (1949-1953) [1]

- 18/V – Projecto de proposta de lei do condicionamento das indústrias.

VII Legislatura (1957-1961) [4]

- 3/VII – Projecto do II Plano de Fomento (1959-1964) METRÓPOLE – ANEXO II – Pesca Indústrias extractivas e transformadoras.
- 39/VII – Reforma da previdência social.
- 42/VII – Estatuto da Saúde e Assistência.
- 45/VII – Regime do contrato de trabalho.

VIII Legislatura (1961-1965)

Não subscreveu ou relatou qualquer parecer.

IX Legislatura (1965-1969) [1]

- 9/IX – Projecto do III Plano de Fomento, para 1968-1973 – Continente e ilhas – ANEXO IV – Indústrias extractivas e transformadoras.